



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 4/2017**

**Brasília-DF, 27 de janeiro de 2017.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 4/2017**  
**Brasília-DF, 27 de janeiro de 2017.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Sistema Penitenciário Brasileiro.....9

**DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Exoneração por necessidade do serviço.....9

**DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte..... 10

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**PORTARIA Nº 123-MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Delegação de competência.....10

**PORTARIA Nº 162-MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Subdelegação de competências.....11

**PORTARIA Nº 203-GM/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprovação de Diretriz Ministerial.....12

**PORTARIA Nº 239-GM/MD, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprovação de Diretriz Ministerial.....13

**PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova a Diretriz Ministerial que regula os procedimentos preliminares à desmobilização do contingente brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH)...15

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**RESOLUÇÃO Nº 656, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Referendar a Deliberação nº 157, de 28 de dezembro de 2016, que suspende a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 508, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.....17

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova o Regulamento do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) EB10-R-07.003 e dá outras providências..... 18

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 001-EME, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Altera dispositivos da Portaria nº 335-EME, de 17 de dezembro de 2015, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017 (PCE-EB/ 2017).....25

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **PORTARIA Nº 001-SEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Cassa a autonomia administrativa do Batalhão de Manutenção de Armamento.....26

### **PORTARIA Nº 002-SEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Cassa a autonomia administrativa da 17ª Circunscrição de Serviço Militar.....27

### **PORTARIA Nº 003-SEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Cassa a autonomia administrativa da 19ª Circunscrição de Serviço Militar.....27

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 002-DECEX, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova o Manual de Ensino - Inglês Básico I (EB60-ME-52.401), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.....27

## **3ª PARTE**

## **ATOS DE PESSOAL**

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 026-GSI/PR/Dir, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de exercer função.....28

### **PORTARIA Nº 027-GSI/PR/Dir, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de exercer função.....28

### **PORTARIA Nº 015-GSI/PR/Sect, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de exercer função.....28

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

### **PORTARIA Nº 166-SEORI/MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....29

### **PORTARIA Nº 167-SEORI/MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....29

### **PORTARIA Nº 191-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....30

### **PORTARIA Nº 192-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....30

<b><u>PORTARIA Nº 193-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	30
<b><u>PORTARIA Nº 196-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 198-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 199-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 200-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 201-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 202-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 216-SEORI/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	33
<b><u>PORTARIA Nº 218-SEORI/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	33
<b><u>PORTARIA Nº 220-SEORI/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	33

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 1.733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.</u></b>	
Oficial à disposição.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação de oficial.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação de praças.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação de oficial.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 011, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação de militar.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 018, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação de oficial.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 019, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Oficial à disposição.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação de oficial.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 021, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Nomeação de oficiais.....	37

<b><u>PORTARIA Nº 024, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Relação Nominal dos Ocupantes de Cargo em Comissão (DAS), de Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE) e de Função Gratificada (FG).....	40
<b><u>PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2017</u></b>	
Autorização para ausentar-se do País.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 039, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 044, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	54

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 016-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....	55
<b><u>PORTARIA Nº 027-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 029-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	57

<b><u>PORTARIA Nº 031-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 032-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	58
<b><u>PORTARIA Nº 033-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 034-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 037-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 038-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 039-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	62
<b><u>NOTA Nº 002-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.</u></b>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	63

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.





**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Sistema Penitenciário Brasileiro.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem, nos termos deste Decreto.

Art. 2º As Forças Armadas executarão essa atividade nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos.

§ 1º O emprego das Forças Armadas, nos termos do *caput*, observado o princípio federativo, dependerá de anuência do Governador do Estado ou do Distrito Federal e será realizado em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Cidadania.

§ 2º O Ministro de Estado da Defesa editará normas complementares para dispor sobre o emprego das Forças Armadas a que se refere este Decreto.

Art. 3º A autorização a que se refere o *caput* do art. 2º fica concedida pelo prazo de doze meses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 13, de 18 JAN 17 - Seção 1)

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Exoneração por necessidade do serviço.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**EXONERAR**, *ex officio*

a partir de 30 de janeiro de 2017, por necessidade do serviço, o General-de-Divisão Intendente EXPEDITO ALVES DE LIMA, do Comando do Exército, do cargo de Diretor de Contabilidade, passando à situação de Adido à Secretaria de Economia e Finanças.

(Decreto publicado no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 a 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 1 - Edição Extra)

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 123-MD, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Delegação de competência.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o que consta do processo administrativo nº 60000.005420/2016-80, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Etiópia para, em observância às disposições legais e regulamentares, representando o Ministro de Estado da Defesa, celebrar o "Convênio entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Democrática Federal da Etiópia, relativo à designação de Oficiais do Exército Brasileiro como instrutores, em caráter temporário, no Centro de Treinamento de Apoio à Paz da República Democrática Federal da Etiópia", com o objetivo de permitir o intercâmbio de conhecimentos e experiências no âmbito das Operações da Paz das Nações Unidas, que contribuam para a complementação do treinamento neste assunto e para o fortalecimento das políticas de cooperação no escopo das Operações de Paz, baseada no interesse mútuo, de acordo com as respectivas leis e normas nacionais e obrigações internacionais de que ambos os Estados sejam partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 17 - Seção 1)

PORTARIA Nº 162-MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Subdelegação de competências.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, no Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 60532.000048/2016-15, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa e ao Comandante da Escola Superior de Guerra para, no âmbito de sua atuação:

I - designar e dispensar servidores e/ou militares para missão de caráter eventual ou transitória no exterior; e

II - nomear e exonerar servidores e/ou militares, exceto oficiais-generais, para cargos e comissões no exterior criados em ato do Presidente da República.

§ 1º O exercício da competência subdelegada ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa para os atos dispostos nos incisos I e II deste artigo compreenderá os servidores e/ou militares das Secretarias, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, da Consultoria Jurídica e da Secretaria de Controle Interno.

§ 2º Nas designações e nomeações de servidores e/ou militares vinculados aos Comandos das Forças Armadas para as missões a serviço do Ministério da Defesa mencionadas nos incisos I e II do *caput*, o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, o Secretário-Geral e o Comandante da Escola Superior de Guerra deverão solicitar previamente a indicação ou anuência ao respectivo Comandante de Força Singular.

§ 3º Os atos dispostos nos incisos I e II do *caput* deste artigo deverão ser precedidos da instauração de processo administrativo que deverá apresentar os seguintes elementos:

I - nota técnica do órgão solicitante, aprovada por seu dirigente máximo, que deverá conter:

a) o tipo e a natureza da missão ou atividade;

b) a justificativa do interesse institucional do Ministério da Defesa;

c) a justificativa da indicação do militar ou servidor, enfocando a compatibilidade da atuação do setor ou da formação profissional do indicado com a natureza da missão ou atividade;

d) a anuência do respectivo Comando de Força, quando se tratar de designação ou nomeação de servidores e/ou militares vinculados aos Comandos para as missões a serviço do Ministério da Defesa; e

e) o tipo de apoio a ser prestado pela instituição promotora ou responsável pelo serviço ou missão, particularmente no tocante ao custeio das despesas com diárias, alimentação, hospedagem e locomoção, para fins de verificação do direito à percepção da indenização correspondente;

II - documentação recebida da instituição promotora ou responsável pelo serviço ou missão, acompanhada da correspondente tradução para o português, quando for o caso; e

III - minuta da portaria a ser assinada.

§ 4º Nos casos em que a designação para missão transitória prevista no inciso I do *caput* e em que a nomeação para cargo em comissão prevista no inciso II do *caput* impliquem ônus para o Ministério da Defesa, o processo administrativo de que trata o § 3º deverá conter, ainda, manifestação prévia da Secretaria de Organização Institucional acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento das despesas decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 13, de 18 JAN 17 - Seção 1)

PORTARIA Nº 203-GM/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aprovação de Diretriz Ministerial.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 97/1999, resolve

### **APROVAR**

a Diretriz Ministerial nº 1/2017, que autoriza o Emprego das Forças Armadas em Apoio ao Programa Mais Médicos, na forma do anexo a esta Portaria.

### **ANEXO**

#### **DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 1/2017.**

#### **EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS EM APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, atendendo à determinação do Presidente da República, em coordenação com o Ministério da Saúde, decidiu autorizar o emprego das FORÇAS ARMADAS, em apoio ao Programa Mais Médicos do Governo Federal, restrito à "cooperação em atividade de apoio logístico", em todo o território nacional, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Assim, com fundamento no art. 9º e no § único do art. 16 da Lei Complementar nº 97/1999, com a redação dada pelas Leis Complementares nº 117 e nº 136, respectivamente de 2 de setembro de 2004 e 25 de agosto de 2010.

### **DETERMINO:**

1. Aos COMANDANTES DA MARINHA E DO EXÉRCITO que:

1.1. **ACIONEM** os meios logísticos (pessoal e material) necessários para a recepção, hospedagem, transporte e distribuição dos médicos intercambistas e supervisores nos municípios de atuação em apoio ao Programa;

1.2. **DESIGNEM** um Oficial para promover a ligação com os demais órgãos governamentais;

1.3. **MANTENHAM** este Ministério informado das ações, por intermédio do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA);

1.4. **INFORMEM** ao CEMCFA, oportunamente, o montante discriminado das necessidades financeiras exigidas para o apoio ao Programa; e

1.5. **APLIQUEM** os recursos destacados estritamente conforme a finalidade.

2. Ao COMANDANTE DA AERONÁUTICA que:

2.1 **ACIONE** os meios logísticos (pessoal e material) necessários para o transporte aéreo dos médicos intercambistas e supervisores em apoio ao programa;

2.2. **DESIGNE** um Oficial para promover a ligação com os demais órgãos governamentais;

2.3. **MANTENHA** este Ministério informado das ações, por intermédio do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA);

2.4. **INFORME** ao CEMCFA, oportunamente, o montante discriminado das necessidades financeiras exigidas para o apoio ao Programa; e

2.5. **APLIQUE** os recursos destacados estritamente conforme a finalidade.

3. Ao CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS que:

3.1. **PROMOVA** a ligação e a coordenação com os demais órgãos governamentais envolvidos no Programa; e

3.2. **ACOMPANHE** a execução do apoio, mantendo o MINISTRO DA DEFESA informado sobre seus aspectos mais relevantes.

4. AO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA que submeta ao MINISTRO DA DEFESA as providências necessárias para o atendimento das solicitações de recursos financeiros e outras demandas em apoio ao Programa.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 20 JAN 17 - Seção 1)

PORTARIA Nº 239-GM/MD, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aprovação de Diretriz Ministerial.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 97/1999, resolve

## **APROVAR**

a Diretriz Ministerial nº 5/2017, que autoriza o Emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem - OPERAÇÃO POTIGUAR II, na forma do anexo a esta Portaria.

### **ANEXO** **DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 5/2017.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, atendendo à solicitação do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, fundamentada no art. 142 da Constituição Federal e nos termos dos § 2º a 6º do art. 15, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, dos art. 2º a 4º do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, e de acordo com o Decreto Presidencial, de 19 de janeiro de 2017, publicado na edição extra do DOU, de 19 de janeiro de 2017, autorizou o emprego temporário e episódico de meios das Forças Armadas, em ações na Garantia da Lei e da Ordem, no período compreendido entre os dias 20 e 30 de janeiro de 2017, em razão da insuficiência de meios dos órgãos de segurança pública daquele Estado, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, na área metropolitana do Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, em razão da deflagração de ações de vandalismo, tais como incêndios criminosos dos meios de transporte coletivos, danos a instalações públicas e ameaças diversas contra segurança e bem-estar dos cidadãos, praticadas por Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP).

Assim, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 3.897/2001, considerando o solicitado pelo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte,

### **DETERMINO**

1. Ao COMANDANTE DO EXÉRCITO que:

1.1. **DESIGNE** o Comandante da Operação, que passa a ser designada como "Operação Potiguar II";

1.2. **EMPREGUE** os recursos operacionais militares necessários (pessoal e material) para atuar em ações na garantia da lei e da ordem, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, na área acima delimitada, a fim de contribuir para o reestabelecimento da ordem pública;

1.3. **ASSUMA** o controle operacional dos órgãos de segurança pública colocados à disposição;

1.4. **SOLICITE** recursos operacionais da Marinha e da Aeronáutica, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, caso julgados necessários; e

1.5. **INFORME** ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as eventuais necessidades de recursos financeiros para a realização da Operação.

2. Aos COMANDANTES DA MARINHA E DA AERONÁUTICA que:

2.1. **PERMANEÇAM** em condições de disponibilizar recursos operacionais ao Exército Brasileiro, eventualmente necessários ao desenvolvimento das ações.

2.2. **INFORMEM** ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as eventuais necessidades de recursos financeiros para a realização da Operação.

3. Ao CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS (CEMCFA) que

3.1. **ENCAMINHE** aos Comandantes das Forças Singulares as Instruções para o Emprego das Forças Armadas na "Operação Potiguar II";

3.2. **MANTENHA** ligação com as autoridades federais e estaduais envolvidas com as ações;

3.3. **MANTENHA** o acompanhamento permanente da operação e informe o Ministro da Defesa do andamento e resultados das ações; e

3.4. **ENCAMINHE** à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa as eventuais necessidades de recursos financeiros exigidos para a operação.

4. Ao SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, que submeta ao Ministro da Defesa as providências julgadas pertinentes para o atendimento às solicitações de recursos para a operação.

5. Ao CONSULTOR JURÍDICO deste Ministério, que organize serviço de acompanhamento jurídico em apoio à operação.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 17 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Diretriz Ministerial que regula os procedimentos preliminares à desmobilização do contingente brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH)

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos incisos III, VI e VII do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que regula os procedimentos preliminares à desmobilização do contingente brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO**

#### **DIRETRIZ MINISTERIAL QUE REGULA OS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES À DESMOBILIZAÇÃO DO CONTINGENTE BRASILEIRO NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI (MINUSTAH) PREMISSAS**

A resolução nº 2.313 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), de 13 de outubro de 2016, decidiu prorrogar, até 15 de abril de 2017, a permanência da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) sem redução do efetivo.

O CSNU solicitou ao Secretário-Geral que conduza uma Missão de Avaliação Estratégica (SAM, sigla em inglês), até 15 de abril de 2017, preferencialmente após a posse do novo presidente da República do Haiti, com a finalidade de analisar *in loco* as condições no terreno e, principalmente, a capacidade da Polícia Nacional do Haiti (PNH) de fazer face aos desafios de segurança.

Em razão da posse estar prevista para o dia em 7 de fevereiro de 2017, a SAM realizará seus trabalhos de avaliação estratégica da missão ainda na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2017.

Nesse contexto e com o propósito de otimizar os procedimentos futuros relacionados a um possível processo de desmobilização das tropas brasileiras na MINUSTAH, fundamentado no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e no art. 11 da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, determino:

1. Ao ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS que:

1.1. **INSTITUA** uma Comissão de Desmobilização do Ministério da Defesa, composta por militares deste Ministério e representantes operacionais e logísticos das Forças Singulares, para elaborar o Plano de Desmobilização do Contingente (PDC) e acompanhar as atividades relativas à desmobilização do Contingente Brasileiro no Haiti (CONTBRAS/Haiti).

1.2. **INDIQUE** representante para acompanhar a negociação com a ONU, após a confirmação do término da participação de tropas na MINUSTAH, para o trato dos seguintes assuntos: prazo para o encerramento das atividades operacionais do contingente brasileiro e o prazo limite para a desmobilização final do material para o Brasil; e solicitação de meios de transporte à ONU para a desmobilização.

1.3. **ESTABELEÇA** um plano para operacionalizar a desmobilização do CONTBRAS/Haiti.

1.4. **EFETUE** a coordenação do emprego dos meios navais, terrestres e aéreos, disponibilizados pelas Forças Singulares, necessários ao apoio logístico para a desmobilização; e

1.5. **MANTENHA** o acompanhamento permanente das atividades referentes à desmobilização por intermédio da Subchefia de Operações de Paz.

2. Aos COMANDOS DAS FORÇAS SINGULARES que:

2.1. **COORDENEM** com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) todas as atividades da Força referentes à desmobilização do Contingente Brasileiro no Haiti.

2.2. **ADOTEM** as providências preliminares necessárias para a desativação das tropas integrantes de suas Forças desdobradas na área da missão.

2.3. **REMETAM** ao EMCFA a relação do material a ser repatriado para o Brasil, de acordo com o cronograma a ser estabelecido em instruções complementares do EMCFA, a fim de subsidiar o planejamento dos meios de transporte a serem empregados na desmobilização.



2.4. **REMETAM** ao EMCFA a relação do material a ser descartado ou doado no Haiti, de acordo com o cronograma a ser estabelecido em instruções complementares do CEMCFA, a fim de subsidiar o planejamento dos meios de transporte a serem empregados na desmobilização.

2.5. **INFORMEM** ao EMCFA os meios orgânicos de transporte de cada Força Singular a serem disponibilizados para apoiar a desmobilização de acordo com as necessidades definidas no PRC.

(Portaria publicada no DOU nº 13, de 18 JAN 17 - Seção 1)

## MINISTÉRIO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Referendar a Deliberação nº 157, de 28 de dezembro de 2016, que suspende a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 508, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.

O **CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN)**, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

**CONSIDERANDO** o adiamento da implantação do novo Sistema de Emissão e Controle de Certificado de Segurança Veicular;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 80000.125472/2016-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 157, de 28 de dezembro de 2016, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Suspender a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 508, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 12, de 17 JAN 17 - Seção 1)

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Regulamento do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) EB10-R-07.003 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) EB10-R-07.003, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o DCT adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **REGULAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (EB10-R-07.003)**

#### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
CAPÍTULO I - DO ÓRGÃO E SUA MISSÃO.....	1º
CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	2º/3º
CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS.....	4º/10
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES.....	11/13
CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	14/15
<b>ANEXO - ORGANOGRAMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	

#### **CAPÍTULO I DO ÓRGÃO E SUA MISSÃO**

Art. 1º O Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) é o órgão técnico e executivo, integrante do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que tem por finalidade conceber, desenvolver, integrar, aperfeiçoar, avaliar e manter sistemas, programas, aplicativos e estruturas lógicas dos diversos sistemas corporativos e sistemas de informações operacionais do Exército, atribuídos ao DCT.

#### **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 2º O CDS tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Chefia;
- II - Subchefia;
- III - Divisão de Apoio;
- IV - Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle;
- V - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas;
- VI - Divisão de Manutenção de Sistemas;
- VII - Divisão de Comando e Controle; e
- VIII - Divisão de Segurança da Informação.

Art. 3º O organograma do CDS é o constante do Anexo a este Regulamento.

### **CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Compete ao Centro de Desenvolvimento de Sistemas:

I - conceber, desenvolver, integrar, aperfeiçoar, avaliar e manter sistemas de informações corporativos e sistemas de informações operacionais, atribuídos ao DCT;

II - realizar estudos e propor soluções na área de segurança da informação;

III - elaborar, expedir e manter atualizadas normas e manuais técnicos relativos à execução das atividades de sua competência;

IV - realizar ações de planejamento, coordenação e controle das atividades de sua competência;

V - propor estudos, pesquisas e desenvolvimento de sistemas na sua área de atuação;

VI - exercer as atividades peculiares à sua condição de organização militar (OM);

VII - planejar e realizar a gestão da capacitação de recursos humanos necessários às atividades sob sua responsabilidade;

VIII - gerenciar projetos sob sua responsabilidade;

IX - participar de eventos técnicos pertinentes às atividades de sua competência;

X - representar o Exército, quando autorizado, junto ao Ministério da Defesa e a outros órgãos governamentais e privados, de interesse da Instituição, nos assuntos técnicos relativos às atividades de sua competência;

XI - proteger os dados, as informações e os conhecimentos gerados no exercício das atividades de sua competência;

XII - acompanhar a evolução tecnológica e difundir a cultura tecnológica em sua área de atuação; e

XIII - integrar o Sistema de Informação do Exército (SINFOEx), desenvolvendo sistemas corporativos, programas e aplicativos de interesse do Exército.

Art. 5º A Divisão de Apoio (DA) é responsável por conduzir as atividades administrativas de apoio do CDS. Compete à DA:

I - executar os serviços de ajudância e secretaria do Centro;

II - executar as atividades relacionadas com pessoal, boletim interno, justiça e disciplina, protocolo e arquivo da correspondência interna, pagamento do pessoal e arraçoamento;

III - gerenciar a obtenção, distribuição e controle material permanente e de consumo;

IV - executar as atividades de fiscalização administrativa;

V - executar e coordenar as atividades de inteligência e contrainteligência;

VI - gerenciar, no âmbito do CDS, os processos relacionados com deslocamento de militares do Centro a serviço;

VII - gerenciar e fiscalizar a manutenção dos equipamentos e viaturas do Centro;

VIII - planejar e conduzir as atividades de apoio em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), no âmbito do Centro;

IX - executar as atividades de Comunicação Social, conforme orientação da Chefia; e

X - tratar dos assuntos referentes aos bens imóveis, incluindo a conservação e a manutenção das instalações do Centro.

Art. 6º A Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle (DPCC) é responsável pelo planejamento e acompanhamento da execução física e financeira dos projetos e atividades do Centro. Compete à DPCC:

I - executar as atividades de excelência gerencial do Centro, conforme diretriz do Chefe e sob a coordenação do Subchefe do Centro;

II - elaborar a proposta orçamentária anual, conforme diretriz do Chefe do Centro e apoiada pelas demais Divisões;

III - consolidar o Plano Orçamentário detalhado do Centro;

IV - gerenciar as medidas relacionadas à execução orçamentária das atividades do Centro;

V - acompanhar e controlar a execução física dos projetos a cargo do Centro;

VI - consolidar o planejamento e coordenar a execução das capacitações dos recursos humanos do Centro;

VII - gerenciar e coordenar os Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI); e

VIII - gerenciar o processo de celebração e execução de instrumentos de parceria a cargo do Centro.

Art. 7º A Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (DDS) é responsável por conceber, desenvolver e implantar os sistemas corporativos do Exército a cargo do CDS. Compete à DDS:

I - levantar requisitos de *softwares* e formalizá-los, aderentes às necessidades dos clientes corporativos;

II - elaborar o planejamento físico e orçamentário dos projetos a serem executados;

III - projetar, implementar, testar e implantar novos sistemas corporativos e/ou novas funcionalidades em sistemas existentes;

IV - gerenciar, acompanhar e validar os projetos de desenvolvimentos de *softwares* terceirizados;

V - realizar a avaliação de sistemas, mediante determinação do Chefe do CDS, conforme a legislação em vigor;

VI - elaborar propostas relativas ao aperfeiçoamento de técnicas, metodologias, normas e documentação técnica;

VII - elaborar estudos e prestar assessoramento técnico na sua área de competência; e

VIII - apoiar a DPCC no planejamento e gerenciamento da capacitação do pessoal da Divisão.

Art. 8º A Divisão de Manutenção de Sistemas (DMS) é responsável pela manutenção de sistemas corporativos atribuídos ao CDS. Compete à DMS:

I - executar as atividades de manutenção corretiva e adaptativa dos sistemas corporativos do Exército Brasileiro (EB), atribuídos ao CDS;

II - planejar e gerenciar as atividades de manutenção de sistemas;

III - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de desativação de sistemas corporativos;

IV - elaborar estudos e prestar assessoramento técnico na sua área de atuação;

V - elaborar propostas relativas ao aperfeiçoamento de técnicas, metodologias, normas e documentação técnica na sua área de atuação; e

VI - apoiar a DPCC no planejamento e gerenciamento da capacitação do pessoal da Divisão.

Art. 9º A Divisão de Comando e Controle (DC<sup>2</sup>) é responsável pela concepção, desenvolvimento e evolução tecnológica de sistemas de computacionais de comando e controle para a Força Terrestre (F Ter). Compete à DC<sup>2</sup>:

I - desenvolver sistemas de C<sup>2</sup> para a F Ter;

II - executar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em C<sup>2</sup> de interesse da F Ter;

III - contribuir para o estabelecimento e aperfeiçoamento do ciclo de vida de sistemas de C<sup>2</sup>, no âmbito do Exército;

IV - desenvolver simuladores de interesse para o C<sup>2</sup>;

V - conceber a arquitetura de redes de comunicações, soluções de interoperabilidade e a infraestrutura de TIC necessária à operação dos Sistemas de C<sup>2</sup>;

VI - realizar o suporte das soluções desenvolvidas pela DC<sup>2</sup>;

VII - apoiar a aquisição e teste de equipamentos e sistemas de C<sup>2</sup> no âmbito da F Ter;

VIII - elaborar estudos e prestar assessoramento técnico na área C<sup>2</sup>;

IX - elaborar propostas relativas ao aperfeiçoamento de técnicas, metodologias, normas e documentação técnica;

X - apoiar a DPCC no planejamento e gerenciamento da capacitação do pessoal da Divisão; e

XI - promover a difusão da cultura de C<sup>2</sup> no âmbito do Exército.

Art. 10. A Divisão de Segurança da Informação (DSI) é responsável pela avaliação, obtenção e disponibilização de soluções e técnicas para proteção do ambiente cibernético do Exército. Compete à DSI:

I - realizar a análise de artefatos (programas) maliciosos e a emissão e divulgação controlada de relatórios sobre as análises realizadas;

II - estudar técnicas de invasão em redes e emitir e divulgar relatórios sobre os processos e formas de ataques mais efetivas, estatísticas das técnicas utilizadas e melhores formas de proteção;

III - estudar técnicas e propor a obtenção (compra e/ou desenvolvimento) de ferramentas de monitoramento, testes de vulnerabilidades, testes de invasão de sistemas e de redes de computadores e de dispositivos móveis, em ambientes controlados;

IV - analisar a segurança dos sistemas corporativos do Exército, desenvolvidos no CDS e emitir e divulgar relatórios sobre as vulnerabilidades encontradas nos sistemas corporativos do Exército, bem como suas formas de correção;

V - propor novas normas e a atualização das normas existentes, relativas à segurança da informação;

VI - analisar e adequar soluções de software livre, sob os aspectos de segurança, para uso no EB;

VII - projetar, implementar, testar e implantar, mediante demanda do EB, soluções corporativas na área de Segurança da Informação;

VIII - prestar assessoramento nos assuntos relativos à Segurança da Informação; e

IX - apoiar a DPCC no planejamento e gerenciamento da capacitação do pessoal da Divisão.

#### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 11. Ao Chefe do CDS, além das atribuições previstas na legislação em vigor, incumbe:

I - dirigir as atividades do CDS;

II - orientar, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades do CDS;

III - praticar os atos administrativos que lhe forem atribuídos pela legislação em vigor e de acordo com a competência do CDS;

IV - assessorar o Chefe do DCT e o Vice-Chefe de TIC nos assuntos de competência do Centro;

V - ligar-se com órgãos civis e militares nos assuntos de interesse do Centro;

VI - submeter à apreciação do Chefe do DCT:

a) a expedição de atos administrativos de interesse, que não sejam de sua competência; e

b) os assuntos de interesse do Centro que exijam decisão ou despacho daquela autoridade.

VII - aprovar e expedir diretrizes, normas, instruções e outros documentos relativos aos assuntos de competência do Centro;

VIII - delegar competência para prática de atos administrativos que lhe forem atribuídos, de acordo com a legislação vigente, quando for o caso; e

IX - realizar visitas às OM do Exército e a outros órgãos e entidades, públicos ou privados, relacionadas com assuntos de competência do Centro.

Art. 12. Ao Subchefe do CDS incumbe:

I - assessorar o Chefe do CDS e substituí-lo em seus afastamentos temporários;

II - supervisionar a execução das diretrizes, normas e ordens;

III - apoiar o Chefe do CDS na coordenação, integração e supervisão das atividades das Divisões do Centro; e

IV - executar as atividades que lhe foram delegadas pelo Chefe do Centro.

Art. 13. Aos Chefes de Divisão incumbem:

I - orientar, dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades e o pessoal da sua Divisão;

II - assessorar o Chefe do CDS nos assuntos de sua competência;

III - estudar os assuntos que lhes forem atribuídos, emitindo parecer e elaborando expedientes relativos aos mesmos;

IV - elaborar e propor:

a) planos, instruções, relatórios e outros documentos relativos às suas atribuições;

b) publicações técnicas;

c) aperfeiçoamento da legislação e das normas e procedimentos em vigor;

d) intercâmbio cultural e científico-tecnológico com os órgãos públicos e privados, referente aos assuntos de interesse do CDS; e

e) padrões para avaliação do desempenho de sua Divisão.

V - acompanhar a evolução técnica e doutrinária em temas de interesse do CDS;

VI - coletar, analisar e disponibilizar os dados estatísticos relativos à sua área de atuação;

VII - realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o aprimoramento e a racionalização dos trabalhos a cargo de sua Divisão;

VIII - planejar e promover a capacitação de seu pessoal para aplicação nos projetos e atividades da Divisão;



IX - executar as atividades de excelência gerencial inerentes à função exercida;

X - executar as atividades técnicas e administrativas, zelando pelo cumprimento dos prazos e atendimento das demandas recebidas; e

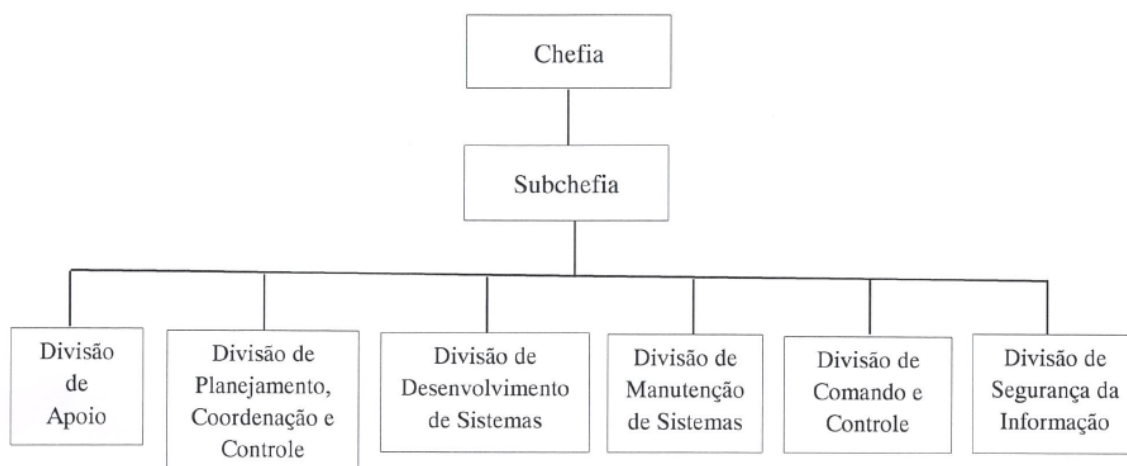
XI - manter o Subchefe informado sobre os assuntos a serem submetidos ao Chefe do Centro.

## **CAPÍTULO V DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 14. Este Regulamento é complementado pelo Regimento Interno do CDS, no qual são fixadas as prescrições relativas aos detalhes de organização, atribuições e de funcionamento do Centro.

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Chefe do DCT, com base na legislação específica.

## **ANEXO ORGANOGRAMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**



## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 001-EME, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria nº 335-EME, de 17 de dezembro de 2015, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017 (PCE-EB/ 2017).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o que prescreve a letra "a.", do nº "5.", da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 335-EME, de 17 de dezembro de 2015, que fixou o total de vagas do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017 (PCE-EB/2017), na forma que se segue:

### 3. ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS					
				EB		OO		NA	
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
CML	CI Pqdt GPB	Salto Livre	1º Turno	10	7	1	0	1	0

### 4. ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS					
				EB		OO		NA	
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
CML	CI Pqdt GPB	Salto Livre	1º Turno	10	4	1	0	1	0

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Cassa a autonomia administrativa do Batalhão de Manutenção de Armamento.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2017, do Batalhão de Manutenção de Armamento (BMA), CODOM 012401, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, por motivo da implantação do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (BMSA).

Art. 2º Extinguir o Batalhão de Manutenção de Armamento (BMA), CODOM 012401, a partir de 28 de fevereiro de 2017, tendo como unidade sucessora, para fins administrativos e de registros contábeis, o Depósito Central de Armamento (DCA), CODOM 040402.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002-SEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Cassa a autonomia administrativa da 17ª  
Circunscrição de Serviço Militar.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2017, da 17ª Circunscrição de Serviço Militar (17ª CSM), CODOM 018804, com sede na cidade de Salvador/BA, por motivo de sua desativação em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003-SEF, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Cassa a autonomia administrativa da 19ª  
Circunscrição de Serviço Militar.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2017, da 19ª Circunscrição de Serviço Militar (19ª CSM), CODOM 019000, com sede na cidade de Aracaju/SE, por motivo de sua desativação em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 002-DECEX, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Manual de Ensino - Inglês Básico I (EB60-ME-52.401), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO** no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino - Inglês Básico I (EB60-ME-52.401), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 026-GSI/PR/Dir, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o 2º Sgt JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA de exercer a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 18 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 13, de 18 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 027-GSI/PR/Dir, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o 2º Sgt FERNANDO CHAVES BOTELHO JUNIOR de exercer a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 10 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 015-GSI/PR/Sect, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de exercer função.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência

que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

### **DISPENSAR**

o Cap WAGNER BARP MEYER de exercer a função de Assistente Técnico Militar na Coordenação-Geral do Centro de Tratamento de Incidentes de Rede do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Assessoria Especial da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 20 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 20 JAN 17 - Seção 2)

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 166-SEORI/MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003037/2016-83, resolve

### **DISPENSAR**

o Cel Com MARCIO TEIXEIRA DE CAMPOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 167-SEORI/MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.001177/2016-06, resolve

### **DISPENSAR**

o Cel Inf SÉRGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 191-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.004480/2016-51, resolve

**DISPENSAR**

o Sd ELISMAR ROSA VILAR de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 192-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000075/2017-65, resolve

**DISPENSAR**

o Sd WERNER DIETER TORRES DREYER de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 193-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta no processo nº 60006.000256/2016-64, resolve

**DISPENSAR**

o Cel Inf PAULO ROBERTO CORIOLANO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 28 de novembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 196-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60400.000445/2016-10, resolve

**DISPENSAR**

o Cel Cav CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 20 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 198-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60100.000376/2016-93, resolve

**DISPENSAR**

o Maj QCO EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 26 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 199-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000007/2017-53, resolve

**DISPENSAR**

o Cb WALDJAN GARCIA COELHO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 3 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 200-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000338/2016-65, resolve

**DISPENSAR**

o Ten Cel Inf EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 5 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 201-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000842/2016-16, resolve

**DISPENSAR**

o Cel Cav ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 202-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001490/2016-82, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten Inf LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA TRINDADE de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 25 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 17 - Seção 2)



PORTARIA Nº 216-SEORI/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003463/2016-17, resolve

**DISPENSAR**

o Cb FELIPE DAVID DOS SANTOS BARROS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 20 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 218-SEORI/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003463/2016-17, resolve

**DISPENSAR**

o Cb SÉRGIO COELHO DE SOUZA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 20 JAN 17 - Seção 2)

PORTARIA Nº 220-SEORI/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000004/2017-05, resolve

**DISPENSAR**

o 3º Sgt QE MARCOS ANTÔNIO ESTEVAM de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 5 de janeiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 20 JAN 17 - Seção 2)

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação do Ten Cel Art RICHARD ALVES FIORAVANTE para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), constante da Portaria nº 762, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 124, seção 2, de 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o Cap QAO MB HELDER ALVES CRUZ.

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Maj Com ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1.501, de 9 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 216, seção 2, de 10 de novembro de 2016;

a designação do Maj Sv Int ALAN DE LIMA CUNHA, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1.259, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 189, seção 2, de 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a designação do 1º Sgt Inf RICARDO HENRIQUE SOARES DAMASCENO, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1.346, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 202, seção 2, de 20 de outubro de 2016;

a designação do 2º Sgt Com SIMÃO DA SILVA JÚNIOR, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1.345, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 202, seção 2, de 20 de outubro de 2016;

a designação do 2º Sgt Sau Ap DIEGO LIMA ANTOLINI, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1.511, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 217, seção 2, de 11 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Inf ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA.

PORTARIA Nº 011, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel QMB HIMARIO BRANDÃO TRINAS.

PORTARIA Nº 018, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **TORNAR SEM EFEITO**

a passagem à disposição para o Comando da Aeronáutica, efetuada por meio da Portaria nº 1.834, de 18 de dezembro de 2015, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 243, seção 2, de 21 de dezembro de 2015, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cap Com ANDERSON TAVARES BRUSCATO.

PORTARIA Nº 019, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função na Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais - CCISE (São José dos Campos, SP), o Cap Com ANDERSON TAVARES BRUSCATO.

PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Maj Med MARCELO ZEITOUNE.

PORTARIA Nº 021, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

Cel Cav SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR;

Cel Art MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA; e

Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO.

PORTARIA Nº 024, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Ten QEM Com RICARDO FREIRE DA SILVA, do Comando do Exército, para frequentar o Curso e Estágio em Sistemas de Navegação e Posicionamento (Atv PCENA V17/206), a ser realizado na *Università degli Studi di Roma La Sapienza*, na cidade de Roma, na República Italiana, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2017 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

## DESIGNAR

o Maj Int LEANDRO ANTUNES PAZ e o Cap QMB THALES MAURICIO SAMPAIO, ambos da D Abst, para realizar viagem de acompanhamento de teste de coletes balísticos adquiridos no exterior por intermédio da CEBW (Atv PVANA Inopinada X17/618), nas cidades de *Washington e Belcamp*, ambas nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 28 de janeiro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Abst.

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

## DESIGNAR

o Cap QMB MAURO LUCIO NUNES DOS SANTOS, da EsSLog, para frequentar o Curso de Observador Militar das Nações Unidas (Atv PCENA V17/205), a ser realizado no *Military Training Centre for Foreign Operations (MTC)*, na cidade de *Kielce*, na República da Polônia, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2017 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

## DESIGNAR

o Maj Inf ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA, do Cmdo da 2ª DE, e o 1º Sgt DREISON DA SILVA MARTINS, do Gab Cmt Ex, para participar do Curso de Regulamentação de Transporte de Material Perigoso (Atv PVANA Inopinada X17/619), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de março a 2 de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º o Cel QMB EVERTON PACHECO DA SILVA, da DMat, para frequentar o Curso do *Army War College* (Atv PCENA V17/002), a ser realizado em *Carlisle Barracks*, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2017 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º a missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º o referido oficial deverá ser classificado no Gabinete do Comandante do Exército, a fim de aplicar e difundir os conhecimentos.

PORTARIA Nº 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf MAGNO PAIVA DUARTE, do COTER, para participar da Conferência Inicial de Planejamento do Exercício PANAMAX 2017 (Atv PVANA Inopinada X17/620), na cidade de *Miami-Flórida*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de janeiro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

**PORTARIA Nº 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**Relação Nominal dos Ocupantes de Cargo em Comissão (DAS), de Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE) e de Função Gratificada (FG)**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 8.913, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo, a relação nominal dos ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), de Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE) e de Função Gratificada (FG), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, bem como os cargos e funções vagos, suas denominações e respectivos níveis.

Art. 2º Revogar as Portarias do Comandante do Exército de nº 236, de 11 de maio de 2006, e 237, de 11 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO**

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
1	Gab Cmt Ex	NE	Comandante do Exército	EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
1	Cmdo 1ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/1	ALEX SANDER DE SOUZA CASTRO
1	Cmdo 1ª RM	DAS-102.2	Assistente	EDISON DA SILVA MONTEIRO
1	Cmdo CML	DAS-102.1	Assistente Técnico	LÚCIA MARIA FERREIRA DE MENEZES
1	Cmdo CML	DAS-102.2	Assistente	BARBARA CHAVES SALOES DO AMOR
1	Cmdo CML	DAS-102.3	Assessor Técnico	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
1	DECEEx	DAS-102.2	Assistente	ANTONIO LUIZ DA SILVA COUTO
1	ECEME	DAS-102.1	Assistente Técnico	ANDREIA MARIA VIDAL
1	ECEME	DAS-102.1	Assistente Técnico	SIMONE VICTOR SANT'ANNA MARÇAL
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	ANNA MARIA KILIKIAN FRONTERA
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	CARLOS EDUARDO SOARES EGGER
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	JOSÉ NARCISO DE CARVALHO NETO
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	EDUARDO JOAQUIM CASTRO
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	MARIA DA GLÓRIA AMARAL ALVES DA SILVA
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	MARCELO BELLO DA COSTA
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	MANUEL DOS SANTOS MORAIS GONÇALVES
1	HCE	DAS-102.1	Assistente Técnico	ANA LUIZA TORRES MARQUES FERREIRA



<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
1	MHEx/FC	DAS-102.1	Assistente Técnico	MARILDA DE MENEZES DOS REIS
1	MHEx/FC	DAS-102.1	Assistente Técnico	MARISA CÔRTEZ ROCHA
1	MHEx/FC	DAS-102.1	Assistente Técnico	RAFAEL FRAGA GUTIERRES
1	MHEx/FC	DAS-102.1	Assistente Técnico	DEISE DE AZEVEDO PARREIRAS
2	Cmdo 2ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/2	ELIEZER VICENTE PEREIRA
2	Cmdo CMSE	DAS-102.2	Assistente	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
2	H Mil A SP	DAS-102.1	Assistente Técnico	APARECIDA MANULI DOS REIS
2	H Mil A SP	DAS-102.1	Assistente Técnico	JANETE SALES DE SOUSA
2	H Mil A SP	FPCE-102.1	Assistente Técnico	ARLINDO VIEIRA DA SILVA
2	H Mil A SP	DAS-102.1	Assistente Técnico	MARCIA ADAIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO FREZZE
2	H Mil A SP	DAS-102.1	Assistente Técnico	VERA LÚCIA MIRALDO SAMELO
2	H Mil A SP	DAS-102.1	Assistente Técnico	ZELINA RAMALHO DA SILVA
3	Cmdo 3ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/3	DENISE LARA GRIGOLO
3	Cmdo CMS	DAS-102.2	Assistente	TITO URANGA
4	Cmdo 4ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/4	MIRIAM QUENTEL JULIANI FERREIRA
4	Cmdo 4ª RM	FPCE-102.1	Assistente Técnico	ADRIANA MANSUR GARÍGLIO DE PAULA
5	Cmdo 5ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/5	EDENILSON EDISON MARINHO
6	Cmdo 6ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/6	JACQUELINE YASCKLA FERRER DA SILVA
7	Cmdo 7ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/7	DOMINGOS DOS SANTOS CAMPOS
7	Cmdo CMNE	DAS-102.2	Assistente	MARIA DA GLORIA TINE
8	Cmdo 8ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/8	OSMAIL DA COSTA DIAS
9	Cmdo CMO	DAS 102.2	Assistente	GLAUCE ARCANGELO DA MOTTA MACEDO
9	Cmdo 9ª RM	DAS 101.1	Chefe SRPC/9	MARIA AMALIA VILELA
10	Cmdo 10ª RM	DAS 101.1	Chefe SRPC/10	JOSÉ HUMBERTO GOMES FERNANDES
11	Gab Cmt Ex	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil	ELIANE VITOR NEVES
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.2	Assistente	MARIA TEREZINHA DE SOUZA LAMAS
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	VAGO
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	DENISE GONÇALVES NETO BALDUINO
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	JESSICA CAMPOS BRAGA

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	KEILA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	HELICIO WANDER ALVES DE FREITAS
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	KETLEY DE ALMEIDA AMORIM
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	SABRINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	LUIZ FERNANDO VIEIRA MOREIRA ROCHA
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO
11	Gab Cmt Ex	DAS-102.3	Assessor Técnico	VITAL LIMA SANTOS
11	C Com SEX	DAS-102.3	Assessor Técnico	ELANE AUGUSTA DE FREITAS CAJAZEIRAS
11	C Com SEX	FPCE-102.3	Assessor Técnico	TATIANA VICENTE BASTOS
11	EME	FPCE-102.2	Assistente	MARIA SUELI GOMES SILVA
11	EME	DAS-102.2	Assistente	LÉA MENDONÇA NÓBREGA
11	EME	DAS-102.2	Assistente	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS E LIMA
11	EME	DAS-102.2	Assistente	EDILCE CASTORINA MELO MENDES
11	EME	DAS-102.3	Assessor Técnico	DORÁZIA APARECIDA DA ROCHA VILLAÇA
11	EME	DAS-102.3	Assessor Técnico	EDMILSON BATISTA ALMEIDA
11	EME	DAS-102.3	Assessor Técnico	JACINTA MARIA LIMA LEITÃO BEZERRA
11	EME	DAS-102.3	Assessor Técnico	MANOEL MENDES DE SOUSA
11	EME	DAS-102.3	Assessor Técnico	ISLANDE MEIRELES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
11	EME	DAS-102.3	Assessor Técnico	NANCI MENDES PIMENTA
11	Cmdo 11ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/11	MARVIO CASTRO FÉLIX
11	Cmdo CMP	DAS-102.3	Assessor Técnico	NÉLIDA DUARTE BARBOSA E SILVA
11	COLOG	DAS-102.2	Assistente	VAGO
11	COLOG	DAS-102.2	Assistente	PEDRO MARTINS COSTA FILHO
11	COLOG	FPCE-102.2	Assistente	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS FLORÊNCIO
11	COLOG	DAS-102.3	Assessor Técnico	MARA LÚCIA COLOMBO REGINATO
11	COLOG	DAS-102.3	Assessor Técnico	CLÁUDIA MARIA SOARES CALLAI
11	DGP	DAS-102.2	Assistente	EDINALVA MARIA DE FÁTIMA SOUZA
11	DGP	DAS-102.2	Assistente	MARIA HELENA FERREIRA

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
11	DGP	DAS-102.2	Assistente	ROMILDO CARLOS CARVALHO LIMA
11	DGP	DAS-102.3	Assessor Técnico	TATHYANA ROCHA CARNEIRO FERRAZ BRAGA DE ALMEIDA
11	DCIPAS	DAS-101.3	Coordenador	JUSCELINO DONIZETE FLORIANO
11	DCIPAS	DAS-102.3	Assessor Técnico	FABIANO AUGUSTO VILLELA FILHO
11	DCIPAS	DAS-102.3	Assessor Técnico	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENDONÇA
11	DCIPAS	DAS-102.2	Assistente	ANNA CLÁUDIA FONSECA VENTURA DOS SANTOS
11	DCIPAS	DAS-102.2	Assistente	SEBASTIÃO SANTINO DE CARVALHO
11	DCIPAS	DAS-102.2	Assistente	ANA MARIA DE LIMA GUIMARÃES
11	DCIPAS	FPCE-102.2	Assistente	HELENA VERSIANI DOS ANJOS
11	DCIPAS	FPCE-102.2	Assistente	MARLY ROMANA DE JESUS BARBOSA
11	DCIPAS	DAS-101.2	Chefe da Divisão de Cadastro e Movimentação	WAGNER VIEIRA BORGES
11	DCIPAS	DAS-101.2	Chefe da Divisão de Capacitação e Benefícios	LUIZ WASHINGTON DA SILVA
11	DCIPAS	DAS-101.2	Chefe da Divisão de Carreira	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORIANO
11	DCIPAS	DAS-101.2	Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas	ENÉAS DE ALMEIDA
11	DCIPAS	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Capacitação	ANTÔNIO CAMELO ARAÚJO
11	DCIPAS	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Pensões	JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA
11	DCIPAS	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Avaliação e Progressão Funcional	HELIA REJANE MOREIRA AUGUSTO MESQUITA
11	DCIPAS	DAS-101.1	Chefe do Serviço de movimentação	LUIZ CARLOS ANDRÉ COELHO
11	DCIPAS	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Inativos	NIXON RIBEIRO DA SILVA
11	DCIPAS	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos	THADEU BAYMA SOUSA
11	DCT	DAS-102.2	Assistente	SÔNIA MARIA DE SOUZA COSTA
11	DCT	FPCE-102.2	Assistente	BRUNO COSENZA DE CARVALHO
11	DEC	DAS-102.2	Assistente	LUCIANA SOUZA SIQUEIRA
11	DEC	FPCE-102.2	Assistente	LUIZ DIOGO PEREIRA DOS SANTOS
11	DEC	DAS-102.2	Assistente	MARIA CRISTINA GONZAGA DA FONSECA

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
11	DEC	DAS-102.3	Assessor Técnico	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA
11	DEC	FPCE-102.2	Assistente	REGINA DE ASSIS BENTO LOPES
11	DEC	DAS-102.3	Assessor Técnico	REJANE PEIXOTO ARAÚJO
11	DEC	DAS-102.3	Assessor Técnico	RENATA FAGUNDES FAUSTO CORREIA
11	SEF	DAS-101.1	Chefe do Serviço de Pessoal Civil	DANIEL PEDRO DA SILVA
11	SEF	DAS-102.2	Assistente	FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA
11	SEF	DAS-102.2	Assistente	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS
11	SEF	FPCE-102.2	Assistente	JESSE DELFINO FERREIRA
11	SEF	DAS-102.3	Assessor Técnico	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS
11	SEF	DAS-102.3	Assessor Técnico	BEATRIZ MARIA OLIVEIRA BRANT DA SILVEIRA
11	SEF	DAS-102.3	Assessor Técnico	PAULO DE SOUZA MATTOS
11	SEF	FPCE-102.3	Assessor Técnico	SAUL MARCIO NOBRE MAIA
11	SGEx	DAS-102.1	Assistente Técnico	ANDRÉIA LATORRACA DA CUNHA MARTINS
12	Cmdo 12ª RM	DAS-101.1	Chefe SRPC/12	ANAMITA CAVALCANTI DA SILVA
12	Cmdo CMA	DAS-102.2	Assistente	CLÁUDIO JOSÉ ERNESTO MACHADO
1	5ª DL	FG.2	Assistente	MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA PAIXÃO
1	5ª DL	FG.3	Assistente	MOISÉS ALMEIDA DE SOUZA
1	AGR	FG.1	Assistente	KAREN BORGES LADISLAU
1	AGR	FG.3	Assistente	ROBSON SOARES GADÊLHA
1	AMAN	FG.1	Assistente	JOSÉ AILTON AQUINO DE ANDRADE
1	CAEx	FG.1	Assistente	AUGUSTO CEZAR DA SILVA MENDES
1	CEP	FG.3	Assistente	MADLAYNE PANISSET PESSOA
1	Cmdo 1ª RM	FG.1	Assistente	MARIA DAS GRAÇAS ALVES
1	Cmdo 1ª RM	FG.1	Assistente	ROSILDA MARIA FERREIRA DA SILVA
1	Cmdo 1ª RM	FG.1	Assistente	SEBASTIANA BENTO DA CUNHA
1	Cmdo 1ª RM	FG.2	Assistente	ALICE VITÓRIO DA SILVA
1	Cmdo 1ª RM	FG.2	Assistente	LUCIA HELENA LAGE FERRAZ
1	Cmdo 1ª RM	FG.3	Assistente	MÁRCIA BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
1	Cmdo 1ª RM	FG.3	Assistente	MARIA CELIA MOORE PAMPLONA
1	Cmdo 1ª RM	FG.3	Assistente	SOLANGE FURTADO LELIS MARTINS
1	Cmdo CML	FG.2	Assistente	TANIA MARA FERREIRA
1	Cmdo CML	FG.3	Assistente	PAULO CESAR BARROSO
1	CMRJ	FG.1	Assistente	JUNALDO ROQUE COSTA
1	H M R	FG.1	Assistente	ELITA FARIAS DA SILVA NEVES
1	H M R	FG.3	Assistente	MÁRCIA APARECIDA ORMINDO RAMALDES
1	CTEx	FG.3	Assistente	FÁBIO MARCELO LEAL
1	DF	FG.1	Assistente	LUCIANA BRAGA DOS SANTOS
1	DF	FG.2	Assistente	NEZETH DA CONCEIÇÃO LOPES
1	DECEEx	FG.1	Assistente	ELIZABETH FREIRE DE OLIVEIRA
1	EsAO	FG.2	Assistente	ROSANE DO SACRAMENTO SANTOS SOARES
1	H Ge RJ	FG.1	Assistente	DENISE DE LIMA MAZZOCCO
1	H Ge RJ	FG.2	Assistente	LILIA SOUSA DOS SANTOS
1	H Ge RJ	FG.3	Assistente	GUARACI PINTO SERAFIM
1	HCE	FG.1	Assistente	CARMEM LUCIA SILVA DE OLIVEIRA
1	HCE	FG.1	Assistente	JOSÉ RICARDO DE JESUS TEIXEIRA
1	HCE	FG.1	Assistente	LENI DE SOUZA
1	HCE	FG.1	Assistente	MARIA AMÁLIA CARVALHO DE SÁ
1	HCE	FG.1	Assistente	MARIA DA PENHA SOBRINHO BARROSO
1	HCE	FG.1	Assistente	MARISA DE ANDRADE RIBEIRO
1	HCE	FG.1	Assistente	NORMA SUELI PAIVA DA SILVA
1	HCE	FG.1	Assistente	PAULO RONALDO DE LIMA
1	HCE	FG.1	Assistente	SARAH CRISTINA CASEMIRO BORGES
1	HCE	FG.1	Assistente	SONIA REGINA SIMPLICIO
1	HCE	FG.2	Assistente	ADEMIR MACHADO
1	IBEx	FG.3	Assistente	NORMA REGINA NERY GONÇALVES DIAS
1	IBEx	FG.3	Assistente	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
1	IME	FG.2	Assistente	JOÃO BATISTA BEZERRA
1	LQFEx	FG.1	Assistente	ELISABETH BRAGA RAMOS

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
1	LQFEx	FG.2	Assistente	MARTILIANO JOSÉ DE SOUZA
1	PMZS	FG.3	Assistente	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS
1	Pol Mil N	FG.3	Assistente	ALESSANDRA GUIMARÃES VALENTINO
1	PMPV	FG.3	Assistente	LILIANE LOPES NOGUEIRA
1	Pol Mil RJ	FG.1	Assistente	JACINTA FIGUEIRA CAMACHO
1	Pol Mil RJ	FG.2	Assistente	HELENITA NEPOMUCENO RIOS COSTA
1	Pq R Mnt/1	FG.1	Assistente	BRUNO LEONARDO BARBOSA FARIA
2	Cmdo 2ª RM	FG.1	Assistente	CLAUDIO SEBASTIÃO GOMES FIDELIS
2	EsPCEEx	FG.2	Assistente	MARTA LÓIDE GONÇALVES DA SILVA PEREIRA
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	APARECIDA FERNANDA LOURENÇO DA SILVA
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	ARLETE MARIA DE ARRUDA BERGAMASCO
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	CÁSSIA DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA DE BARROS
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	SUHAD NAHAS
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	JUSSARA IZILDINHA DA PAZ
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
2	H Mil A SP	FG.1	Assistente	VIRGINIA MARIA DO CARMO
3	AGGC	FG.2	Assistente	VERA MARIA GASPARETO
3	Cmdo 3ª RM	FG.2	Assistente	IDELMAR VARGAS MACHADO
3	Cmdo 3ª RM	FG.2	Assistente	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS PERES
3	Cmdo 3ª RM	FG.2	Assistente	PAULO RICARDO VARGAS CORRÊA
3	Cmdo 3ª RM	FG.2	Assistente	ROSANA SCHVARSTZHAUPT PEREIRA
3	Cmdo 3ª RM	FG.3	Assistente	LUCIANO DE OLIVEIRA FAGUNDES
3	Cmdo CMS	FG.2	Assistente	ANA MARIA ULMI DA SILVA
3	Cmdo CMS	FG.3	Assistente	SONIA MARIA RODRIGUES GÓS
3	CPA	FG.2	Assistente	CLAUDIO ROBERTO FAGUNDES
3	H Mil A PA	FG.1	Assistente	ANA LUCIA FERREIRA
3	H Gu Alegrete	FG.3	Assistente	TEREZINHA ZELIA REIS DURGANTE

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
3	H Gu Bagé	FG.3	Assistente	DORILIO SILVA DA ROSA
3	Cmdo AD3	FG.3	Assistente	ZAIRA ROSALIA DALCIN BARBOSA
3	H Gu SM	FG.3	Assistente	CARLOS JOÃO DOTTA
3	PMPA	FG.2	Assistente	PEDRO EMÍLIO DE CARVALHO POMAR
4	4º D Sup	FG.3	Assistente	DANIEL ALVES RIBEIRO
4	CPOR/CMBH	FG.3	Assistente	ADRIANO APARECIDO MERECIANO GONÇALVES
4	Cmdo 4ª RM	FG.2	Assistente	CARMEN SILVIA DE FREITAS
4	Cmdo 4ª RM	FG.2	Assistente	ENEIDA CABRAL DE LACERDA E SILVA
4	Cmdo 4ª RM	FG.2	Assistente	EUNICE APARECIDA CAETANO
4	Cmdo 4ª RM	FG.2	Assistente	LEYSE ALVES TRUDA DE SOUZA
4	Cmdo 4ª RM	FG.3	Assistente	SILVANA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS
4	EsSA	FG.3	Assistente	ANGELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
4	H Ge JF	FG.2	Assistente	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
5	1º B Fv	FG.3	Assistente	SIDNEI ALVES AREND
5	Cmdo 5ª RM	FG.2	Assistente	BLADEMIR ANTONIO HARTMANN
5	Cmdo 5ª RM	FG.2	Assistente	EDENIR CORREIA
5	Cmdo 5ª RM	FG.2	Assistente	EDNA MARIA DA COSTA JACOMEL
5	Cmdo 5ª RM	FG.2	Assistente	ENÉVETON LOPES MOREIRA
5	Cmdo 5ª RM	FG.3	Assistente	JORGE LUIZ VIEIRA
5	H Ge C	FG.1	Assistente	VIRGÍNIA ANCHIETA ULIANO
5	CMC	FG.3	Assistente	VERIDIANA APARECIDA MACHADO
5	H Gu Fl	FG.3	Assistente	ANA MARTA DA SILVA LOPES
6	Cmdo 6ª RM	FG.2	Assistente	MOISÉS CARLOS PEREIRA
6	Cmdo 6ª RM	FG.3	Assistente	ALMERINDA FERREIRA COSTA
6	Cmdo 6ª RM	FG.3	Assistente	JESSÉ ALVES PARANÁ
6	Cmdo 6ª RM	FG.3	Assistente	VALMIRA MARIA DA SILVA E SILVA
6	Cmdo 6ª RM	FG.3	Assistente	ROBERTO SOARES SANTOS
6	H Ge S	FG.1	Assistente	ELPIDIO PEREIRA SILVA
6	EsFCEx/CMS	FG.3	Assistente	SUELI CRISTINA DA PAIXÃO CEZAR SANTOS
6	4º BEC	FG.3	Assistente	JOSÉ MILTON ARAÚJO

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
7	7º D Sup	FG.3	Assistente	NELSON GONÇALVES FILHO
7	Cmdo 7ª RM	FG.1	Assistente	JOSÉ RICARDO DE ANDRADE BARROS ALVES
7	Cmdo 7ª RM	FG.2	Assistente	ETHIENE MARIA DE LARANJEIRAS PINTO
7	Cmdo 7ª RM	FG.2	Assistente	JOÃO MANOEL DE SANTANA FILHO
7	Cmdo 7ª RM	FG.3	Assistente	LEONARDO EULLER DE ARAÚJO PALHANO
7	H Gu N	FG.2	Assistente	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
7	Cmdo 10ª Bda Inf Mot	FG.3	Assistente	LENITA PEREIRA MACHADO LAPA
7	Cmdo CMNE	FG.2	Assistente	DJANICE AGUIAR DE MIRANDA
7	H Gu JP	FG.3	Assistente	CLARA STELLA PEREGRINO ARAUJO DE ALBUQUERQUE
7	H Mil AR	FG.1	Assistente	MARCIA MARIA ARAUJO ANDRADE MELO
7	CMR	FG.3	Assistente	IOLANDA SAMPAIO BERNADINO
8	Cmdo 8ª RM	FG.2	Assistente	EDUARDO COSTA AMADOR
8	Cmdo 8ª RM	FG.3	Assistente	CARLOS ALBERTO FELIX DOS SANTOS
8	Cmdo 8ª RM	FG.3	Assistente	DEUZIMAR EGÍDIA FERREIRA DOS SANTOS
8	Cmdo 8ª RM	FG.3	Assistente	JOSÉ CARLOS CAMPOS FRAGA
8	H Ge Be	FG.2	Assistente	SONIA MARIA FERNANDES REIMÃO
8	8º BEC	FG.2	Assistente	RAIMUNDO NONATO ABREU NOJOSA
9	Cmdo 9ª RM	FG.2	Assistente	CLAUDIO ARECO VEIGA
9	Cmdo 9ª RM	FG.2	Assistente	NELCILA DA SILVA MASSELINK
9	Cmdo 9ª RM	FG.3	Assistente	EDUARDO SIGUEYOSHI NAKASATO
9	Cmdo 9ª RM	FG.3	Assistente	MARIA ESTELA TORRES
9	Cmdo CMO	FG.2	Assistente	IDALINA LUCIANO SAMPE
9	H Mil A CG	FG.2	Assistente	MARIA DE FÁTIMA MACEDO MONACO
10	Cmdo 10ª RM	FG.2	Assistente	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SALES
10	Cmdo 10ª RM	FG.2	Assistente	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FORTE
10	Cmdo 10ª RM	FG.2	Assistente	MARIA LUZIMAR MENEZES PAZ



<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
10	Cmdo 10ª RM	FG.3	Assistente	ANTÔNIO EVALDO RIBEIRO MARQUES
10	Cmdo 10ª RM	FG.3	Assistente	RUBENITA CHAGAS FERREIRA
10	CMF	FG.2	Assistente	LUCY MARY GOMES MATOS
10	H Ge F	FG.2	Assistente	MARIA IRISMAR DA COSTA ARAUJO
10	2º BEC	FG.3	Assistente	JOENTINA DE JESUS OLIVEIRA CARVALHO
11	CITex	FG.3	Assistente	ZILDA CAMPOS
11	CMB	FG.1	Assistente	ESMERANDINA NUNES DA CRUZ
11	Cmdo 11ª RM	FG.2	Assistente	ANGELA DE CARVALHO BERTOLO
11	Cmdo 11ª RM	FG.2	Assistente	GLEIDINA EVANGELISTA CARVALHO DE SOUZA
11	Cmdo 11ª RM	FG.2	Assistente	IANI SAMPAIO DA COSTA OLIVEIRA
11	Cmdo 11ª RM	FG.2	Assistente	ILDA PEREIRA BRANDÃO
11	Cmdo 11ª RM	FG.2	Assistente	LESCIO LEITE MARTINS
11	Cmdo 11ª RM	FG.3	Assistente	MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
11	Cmdo 11ª RM	FG.3	Assistente	IDENICE PEREIRA CARVALHO
11	DAProm	FG.3	Assistente	GLAUCIUS AQUINO SANTOS
11	COLOG	FG.1	Assistente	DOMINGOS HUMBERTO MESQUITA
11	COLOG	FG.1	Assistente	MARIA VERÔNICA RODRIGUES MENDES
11	COLOG	FG.2	Assistente	JOANA D'ARC ALBERNAZ DE SOUSA
11	COLOG	FG.3	Assistente	ANTONIA DALVANY PINHEIRO MAIA
11	COLOG	FG.3	Assistente	MARIA JOSE DOS SANTOS
11	COLOG	FG.3	Assistente	NEIVA GONÇALVES DE SOUZA
11	COLOG	FG.3	Assistente	WESLEY RIBEIRO CARDOSO
11	DCEM	FG.3	Assistente	IRAILDE PEREIRA RIBEIRO
11	DCEM	FG.3	Assistente	JUAREZ TEIXEIRA LEITE
11	DCEM	FG.3	Assistente	VERA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
11	D Sau	FG.3	Assistente	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	ANTONO FERREIRA DA SILVA

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	HILDA MARIA DA SILVA VELOZO
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	JAQUELINE BRASIL
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	LEYLA LÚCIA BORGES
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	MARIA ALVES QUEIROGA
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	MARIA AUGUSTA DE BRITO
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	REGINA MARA CURVELLO WUTKE
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	SONIA MARIA DOS SANTOS
11	DCIPAS	FG.1	Assistente	MARIA DA PENHA DE SOUSA CAMARÇO
11	DCIPAS	FG.2	Assistente	CLAUDIO JOSE DE MELO PINHEIRO
11	DCIPAS	FG.2	Assistente	DALVACI DOS SANTOS FERREIRA
11	DCIPAS	FG.2	Assistente	JOÃO BOSCO MARTINS SANTOS
11	DCIPAS	FG.2	Assistente	FRANCISCO CLAUDIO PINHEIRO LIMA
11	DCIPAS	FG.2	Assistente	MARIA REIS DOS SANTOS
11	DCIPAS	FG.3	Assistente	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
11	DCIPAS	FG.3	Assistente	ANA CÉLIA PONTES MOREIRA
11	DEC	FG.1	Assistente	VAGA
11	DEC	FG.2	Assistente	WILSON ATAÍDE DOS SANTOS
11	DGP	FG.1	Assistente	ERONIDES LOPES DE MACEDO
11	DGP	FG.1	Assistente	EUNICE GONÇALVES BORGES
11	DGP	FG.1	Assistente	JOSÉ PEREIRA LIMA
11	DGP	FG.1	Assistente	ONEIDA FERREIRA DE ALVARENGA
11	DGP	FG.1	Assistente	RAIMUNDA XAVIER DA SILVA SEIMETZ
11	DGP	FG.2	Assistente	ADEMIR DE JESUS DOS SANTOS SILVEIRA
11	DGP	FG.2	Assistente	LINDALCE FERREIRA DE ALMEIDA
11	DGP	FG.2	Assistente	MARIA EUNICY MARIANO ROCHA
11	EME	FG.1	Assistente	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA
11	EME	FG.2	Assistente	CARMELITA GOMES NOGUEIRA
11	EME	FG.3	Assistente	ANTONIO CARLOS FLORENTINO

<b>RM</b>	<b>OM</b>	<b>DAS/FG/FCPE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOME TITULAR</b>
11	EME	FG.3	Assistente	MARIA D' LOURDES DE OLIVEIRA
11	EME	FG.3	Assistente	MARIA DA ANUNCIACÃO FERREIRA DA CRUZ
11	EME	FG.3	Assistente	ROMILDO LOPES DA SILVA
11	Gab Cmt Ex	FG.1	Assistente	IONE MENDES DA SILVA
11	Gab Cmt Ex	FG.1	Assistente	IVONE PRAXEDES DA SILVA SENA
11	Gab Cmt Ex	FG.1	Assistente	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
11	Gab Cmt Ex	FG.1	Assistente	VALDECI VIEIRA DE ABREU
11	Gab Cmt Ex	FG.2	Assistente	BIANCA ROCHA LOPES
11	HMAB	FG.1	Assistente	EDISON FRANCISCO DE SOUZA
11	HMAB	FG.2	Assistente	SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA
11	PMB	FG.3	Assistente	ANGELA MARIA DE SANTANA BORBA CARDOSO
11	Base Adm QGEx	FG.3	Assistente	FRANCISCO GOMES DA SILVA
11	2º B Fv	FG.3	Assistente	SEBASTIÃO LOPES COELHO
12	5º BEC	FG.3	Assistente	JORGE PAULO TIZONI FELIX
12	Cmdo 12ª RM	FG.2	Assistente	CELIOMAR BRITO DE SOUZA
12	Cmdo 12ª RM	FG.3	Assistente	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO GIL
12	Cmdo 12ª RM	FG.3	Assistente	JOSÉ HERMOGENES LEITÃO DA SILVA
12	Cmdo 12ª RM	FG.3	Assistente	RUY PEREIRA DA COSTA
12	Cmdo CMA	FG.2	Assistente	ADEMIR GOMES DE SOUZA
12	Cmdo CMA	FG.3	Assistente	MÁRIO LÚCIO OLIVEIRA
12	CMM	FG.2	Assistente	SIMON DOS SANTOS LOPES
12	H Mil AM	FG.2	Assistente	MARCO ANTONIO PINTO FABRIS
12	H Gu PV	FG.2	Assistente	GLADYS BARROZO VACA

**PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

Autorização para ausentar-se do País.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

**AUTORIZAR**

o General-de-Exército **WALTER SOUZA BRAGA NETTO**, Comandante Militar do Leste, a gozar dispensa para desconto em férias nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 28 de abril de 2017, sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QCO ALEXANDRE ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, do Gab Cmt Ex, para participar da Conferência de Segurança Cibernética - *RSA Conference USA 2017* (Atv PVANA Inopinada X17/621), na cidade de *San Francisco*, Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de fevereiro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 039, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Art CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do COTER, para participar do Exercício de Assistência Humanitária e Resposta a Desastres da 77ª Brigada do Exército Britânico, *Bold Chinthe 2017* (Atv PVANA Inopinada X17/477), na cidade de *Tuzla*, no Reino da Iugoslávia, no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

## DESIGNAR

o Cel Inf GIOVANI MORETTO, do CIE, para frequentar o Curso do *Army War College* (Atv PCENA V17/002), a ser realizado em *Carlisle Barracks*, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2017 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

## DESIGNAR

o Cap Inf ÁTILA CEZAR DE JESUS CÓRDOVA, do 6º B Intlg Mil, para frequentar o Curso Avançado de Inteligência (Atv PCENA V17/123), a ser realizado no *Fort Huachuca*, Arizona, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2017 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

## DESIGNAR

o Cel QEM OTAVIO AUGUSTO BURGARDT, do Gab Cmt Ex, para participar da *International Defence Exhibition and Conference* (Atv PVANA Inopinada X17/623), na cidade de *Abu Dhabi*, Emirados Árabes Unidos, no período de 16 a 24 de fevereiro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Inf FLAVIO EDUARDO BRANDALISE, do Cmdo Cmdo Op Esp, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em *Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas*; na sequência, o Curso de Comando e Estado-Maior, a ser realizado no *Fort Leavenworth, Kansas* (Atv PCENA V17/001); e, em prosseguimento, desempenhar a função de Oficial de Ligação nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2017 e duração aproximada de vinte e oito meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após o curso, o referido militar deverá servir na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 044, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para frequentar o VII Curso de Desminagem e Desativação de Artefatos Explosivos (Atv PCENA V17/175), a ser realizado no Centro Internacional de Desminagem do Exército do Reino da Espanha, em *Hoyo de Manzanares*, no Reino da Espanha, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2017 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

Cap Eng HENRIQUE SINICIATO TERRA GARBINO, do CCOPAB;

Cap Eng LEANDRO SALAZAR FRANCISCO, do 2º B Fv; e

2º Sgt Eng RAFAEL PEREIRA SONEGHETI, da ESA.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº

5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 016-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército  
(CPUEX)

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 423-SGEx, de 27 de outubro de 2015 e a Portaria nº 095-SGEx, de 21 de março de 2016, resolve:

### 1 - DISPENSAR

o Ten Cel Art JAIME FELIPE BARBOSA CARVALHO, como representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 095, de 21 de março de 2016; e

### 2 - DESIGNAR

o Ten Cel Art JOSÉ LEANDRO NEVES BRAGA, como representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 027-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QMB	010066485-3	CÉLIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Cmdo CMA
Cap Inf	013147794-5	FULGÊNCIO LEITÃO DE CASTRO E SILVA JUNIOR	52º BIS
Cap Inf	010115545-5	RAPHAEL MARCELINO HONÓRIO	Cmdo 5ª Bda C Bld
1º Ten Inf	022026804-9	JADILSON PEREIRA DOS SANTOS	3º BIS
2º Ten QAO	049892143-6	ALEXANDRE MAGALHAES DE ARAUJO	10º GAC SI
2º Ten ODT	120310187-6	ALKLEBER BENJAMIN REIS DA SILVA	3º BIS
2º Ten OEMT	070134527-4	ARTHUR BARROS CORRÊA DE MELO	8º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	043475264-8	JEFERSON CARREIRA GARCIA DE OLIVEIRA	23º B Log Sl
2º Sgt Sau	010098985-4	ACÁCIO MONTEIRO VIEIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	043517854-6	ANDERSON DA SILVA SOARES	52º BIS
2º Sgt MB	011559965-6	ÉDERSON LUIZ MACHADO DA SILVEIRA	52º BIS
2º Sgt Com	040149165-9	MARCELO PACHECO ROMANO ALVES	3º BIS
2º Sgt Inf	040159195-3	PAULO IRANI LIMA MARTINS	52º BIS
2º Sgt Int	013194754-1	RÓGER BENDER BOTESELLE	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mus	011931445-8	ASAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3º BIS
3º Sgt Inf	070085297-3	IGOR DIEGO SANTOS CHAGAS	52º BIS
3º Sgt Inf	070085147-0	JOSÉ AMARO DA SILVA JUNIOR	52º BIS
3º Sgt Inf	040065767-2	LEONARDO JOSÉ NEVES DE SOUZA	52º BIS
3º Sgt QE	033222124-1	LUIZ FERNANDO BARBOZA MOURA	44º BI Mtz
3º Sgt SCT	120043937-8	PEDRO MARQUES DE ARAUJO	3º BIS
3º Sgt Inf	040196615-5	ROGÉRIO DA SILVA REIS	3º BIS
3º Sgt Inf	040062367-4	ROMENILDO NASCIMENTO DA SILVA	52º BIS
3º Sgt Inf	040020387-3	VINICIUS NOGUEIRA FARIA	52º BIS
3º Sgt MB	010006307-2	WELLINGTON JULIANO DE LIMA SOARES	3º BIS

PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	010113185-2	MARKYSON PAULO DE SOUZA	4º B Av Ex
S Ten MB	019682113-6	MARCOS ANTONIO BARROS LIMA	20º B Log Pqdt
S Ten Inf	020421864-8	NELSON ROBERTO FERNANDES	3º BIS
1º Sgt Inf	011296774-0	ALEXANDRE DA SILVA PANTALEÃO	52º BIS
1º Sgt Inf	011234744-8	MARCIO ALECIO MAIA DE OLIVEIRA	52º BIS
1º Sgt Inf	043492664-8	STHEFANO MAX PEREIRA	52º BIS
2º Sgt Eng	040016595-7	ADENILSON RAFAEL DE VASCONCELOS	6º BEC
2º Sgt Inf	043543574-8	FABRÍCIO AMORIM FERREIRA	17ª Cia Inf Sl
3º Sgt STT	120322835-6	KLEAnne SENA RODRIGUES	CIGS



PORTARIA Nº 029-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao 2º Sgt QE Idt (127551013-7) JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO, do 3º BIS, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

PORTARIA Nº 031-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
Ten Cel Cav	020332194-8	JACKSON MAINFELD	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Inf	049803393-5	NIVALDO ALVES DE MOURA FILHO	26º BI Pqdt
Maj QMB	011397304-4	CRISTIANO CORRÊA DA SILVA	20º B Log Pqdt
Cap Inf	073624454-2	ALBEMAR RODRIGUES DE LIMA	1º B F Esp
Cap Inf	043529354-3	DIEGO MAURÍCIUS PAIVA DOS SANTOS	3ª Cia F Esp
Cap Inf	102891404-0	FELIPE COSTA NETTO	CI Pqdt GPB
Cap Eng	010050395-2	FRANCISCO DAMIÃO VIEIRA NETO	1º B F Esp
Cap Art	010064855-9	JOSÉ RODOLFO BARBOSA ANELLI	21ª Bia AAe Pqdt
Cap Inf	031814544-8	TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA	CI Op Esp
1º Ten QAO	036969633-1	RONALDO TRINDADE NUNES	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Sau	013068224-8	ANDRÉ LUIZ POIANI	1º B F Esp
1º Sgt Sau	011285014-4	AUGUSTO CESAR FERREIRA MARQUES	3ª Cia F Esp
1º Sgt Com	043428024-4	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA COSTA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Int	011488025-5	ALCEMAR SOARES DE BASTOS	3ª Cia F Esp
2º Sgt Inf	043504654-5	CRISTIANO DE JESUS SILVA	1º B F Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Mus	033267844-0	FERNANDO FRANCISCO AMBROZIO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt MB	010101975-0	JOHNNY MIKE DE LIMA CHARLES	CI Op Esp
2º Sgt Mus	112694774-4	JOSÉ PEREIRA DE MATOS NETO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Mus	110027225-9	LUIZ CLOVIS ALVES	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Art	040146465-6	MAICON FELIPE DA SILVA ALVES	8º GAC Pqdt
2º Sgt Art	040040025-5	PIERRI GUERIM GUERRA	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Int	010072925-0	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040067965-0	RENAN DE CASTRO UCHÔA	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043536454-2	RICARDO CAVALCANTE BARBOSA	B Adm Cmdo Op Esp
3º Sgt Art	040148095-9	RAPHAEL DE ARAÚJO MOREIRA	21ª Bia AAAe Pqdt

**PORTARIA Nº 032-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	050947103-3	LUCIANO BATISTA DE LIMA	Cg Per Mil EB Ext
Ten Cel Inf	118053823-1	LUCIANO BARCELLOS DA CUNHA	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Ten Cel Inf	076069993-4	NILTON DINIZ RODRIGUES	AMAN
Maj Inf	092596714-3	ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO	3ª Cia F Esp
Maj Int	013053724-4	FÁBIO RENATO MAJESKI	B DOMPSA
Maj Art	011481534-3	LEONARDO ABRAÃO RODRIGUES	CPOR/RJ
Cap Inf	021646764-7	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	CI Op Esp
Cap Inf	021648294-3	FABRICIO ALÉ GOMES	1º BPE
2º Ten QAO	014935143-9	ELIAS ALBINO SANTANA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	011402764-2	ANDRÉ DOS ANJOS MALVEIRA	27º BI Pqdt
1º Sgt MB	013070504-9	LEONARDO FELIX DA SILVA ALMEIDA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	011302804-7	RONI LÚCIO COSTA	26º BI Pqdt
2º Sgt Art	040040165-9	ALEKSANDRO GUIDE	8º GAC Pqdt
2º Sgt Com	043520384-9	ALEXANDRE PEIXOTO GUIMARAES	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Com	011423254-9	FABIANO PEREIRA RAMOS	20ª Cia Com Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Com	043540694-7	JÚLIO CESAR BRANCO	1º BAC
2º Sgt Art	040039535-6	LEANDRO SOARES LEONARDO	8º GAC Pqdt
2º Sgt Com	093888984-7	MAYKON DA SILVA LANINI	1º BAC
2º Sgt Mnt Com	011571295-2	RAFAEL MENEZES DA SILVA	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Inf	040000545-0	RICARDO GONCALVES LORENÇATO	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043515304-4	WILSON CAETANO DA SILVA JÚNIOR	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040027735-6	YOSHIO SHIOHARA DIAS	CI Op Esp
3º Sgt Art	040141005-5	RICARDO BRUNO CABRAL COSTA	8º GAC Pqdt
3º Sgt QE	113856214-3	WANDERLEY DA SILVA	B Adm Cmdo Op Esp

PORTARIA Nº 033-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

### CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	013091054-0	CLÁUDIO VINÍCIUS DE SOUZA ALVES	Cmdo Op Esp
S Ten Int	019508103-9	ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA	B DOMPSA
2º Sgt Inf	043534624-2	ANDRÉ LUIZ BUITRAGO DEGANI	CI Pqdt GPB
2º Sgt Int	010073505-9	MARCELO DE QUEIROZ GABRIEL	B DOMPSA
2º Sgt QE	112711754-5	MARCOS AURÉLIO ASSUNÇÃO SOUSA	B Ap Op Esp
2º Sgt Inf	019289043-2	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	26º BI Pqdt

PORTARIA Nº 034-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Inf	020368414-7	AIRTON GASPARIN PERETTI JUNIOR	21 OUT 05	EsAO
Cap Cav	113838854-9	CÉSAR MARQUES DE OLIVEIRA	14 FEV 11	12º RC Mec
2º Sgt Inf	040014675-9	BRUNO DA COSTA FACUNDO	29 JAN 14	34º Pel PE
2º Sgt Art	040011345-2	FERNANDO ESPÓSITO FILHO	29 JAN 14	4º GAA Ae
2º Sgt MB	010020295-1	FERNANDO ZAGUINI	30 JAN 13	3º BIS
2º Sgt Inf	093888734-6	GUILHERME DA FONSECA CONTERNO	5 JAN 17	2º BPE
2º Sgt Int	010018965-3	PAULLO SÉRGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	30 JAN 13	3º BIS
2º Sgt MB	010190605-5	PAULO FERNANDO PROCK CUNHA	29 JAN 14	ESA
2º Sgt Art	040011605-9	RONIVALDO COSTA	29 JAN 14	4º GAA Ae
2º Sgt Art	040092705-9	THIAGO GUEDES CRUZ	20 JUL 16	5ª Bia AAAe L
3º Sgt Int	011869365-4	FABIO LUIZ DA SILVA ALVES	10 JUN 16	19º BC

PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Med	011386134-8	CLAUDIA SIMONE GROSSI NOCITO	22 JUL 16	H Mil A Brasília
Maj Int	011481854-5	STENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4 FEV 16	AMAN
1º Sgt Int	011284694-4	ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS	24 JAN 15	8º D Sup
1º Sgt Inf	043432924-9	ISAAC MOREIRA DE OLIVEIRA	23 JAN 16	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Cav	030881074-6	LUCIANO CLEBER PLINIO PIÑEIRO	23 JAN 16	Cmdo CMA
1º Sgt Int	011373154-1	RUI LEANDRO ALVES JUNIOR	23 JAN 16	B DOMPSA
1º Sgt Mnt Com	033225744-3	SERGIO SOARES DA ROSA	7 MAR 15	6º B Com
2º Sgt QE	127572253-4	WANDERLEI DA SILVA ARAÚJO	30 JAN 10	3º BIS
3º Sgt QE	033222124-1	LUIZ FERNANDO BARBOZA MOURA	7 MAR 15	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	047624193-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MEIRELES	27 JAN 15	25ª CSM
Cap QAO	023293243-4	LUIZ ANTÔNIO CRIVELARI	26 JAN 13	37º BIL
1º Ten QAO	049893393-6	LEANDRO MIGUEL PETSOLD DA SILVA	23 JUL 16	8º BEC
S Ten Inf	041950024-4	DEOCLÉCIO GERÔNIMO DA SILVA	13 JAN 17	Cia Cmdo CML

PORTARIA Nº 037-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020368414-7	AIRTON GASPARIN PERETTI JUNIOR	EsAO
Maj Cav	013088424-0	RODRIGO VIEGAS PACHECO	8º Esqd C Mec
Cap QCO	013195334-1	EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA	DSSM
Cap Inf	043400644-1	GUSTAVO LONGATTI SANTANA	52º BIS
Cap Inf	020480634-3	JOSÉ MARIA SYDOW DE BARROS	20º BIB
1º Sgt Int	011373154-1	RUI LEANDRO ALVES JUNIOR	B DOMPSA
2º Sgt Inf	040014675-9	BRUNO DA COSTA FACUNDO	34º Pel PE
2º Sgt Int	010072505-0	JORGE LUIZ ZANGANELLI MACHADO	2ª Cia Inf
2º Sgt Inf	040026745-6	MATEUS PASSOS SANDIM	35º Pel PE
2º Sgt MB	010102235-8	MAURICIO DANIEL SILVA BEZERRA	10º D Sup
2º Sgt Int	013194104-9	RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Art	040011605-9	RONIVALDO COSTA	4º GAA Ae

PORTARIA Nº 038-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Int	062316164-3	EDSON ROGERIO DA SILVA	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Sgt Inf	020482814-9	CLAUDINEI DE SOUZA MATOS	5º BIL
1º Sgt Int	099991673-7	FLÁVIO JOSÉ GAMA DE AMORIM	9º B Sup
1º Sgt Art	043442124-4	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Mnt Com	033225744-3	SERGIO SOARES DA ROSA	6º B Com

PORTARIA Nº 039-SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	097033763-0	ALCEMIR ELIAS DE OLIVEIRA	3ª Bia AAAe
1º Ten QAO	049893393-6	LEANDRO MIGUEL PETSOLD DA SILVA	8º BEC
2º Ten QAO	018465263-4	JOSÉ CARLOS ROCHA DE ARAÚJO	2º RCG
S Ten Inf	041996484-6	FRANCISCO GEORGE TRAJANO DE SOUZA	2º BPE
S Ten Inf	041993724-8	JOÃO MARCELO GUEDES DAS NEVES	5º BIL
S Ten Inf	041992394-1	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	5º BIL
S Ten Inf	049761833-0	ULISSES DA SILVA VIEIRA	12º BI
S Ten MB	019623863-8	VALDIR ERNESTO MENDES DOS SANTOS	27º B Log
1º Sgt Int	011284694-4	ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS	8º D Sup
1º Sgt Cav	031808054-6	EVANDRO CARLOS POLINI	8º RC Mec

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
1º Sgt Cav	099969913-5	MARCOS GIBSON ANTUNES MULINA	16º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	101097354-1	PAULO SERGIO DE MELO RIBEIRO	16º BI Mtz
3º Sgt QE	031821714-8	HELIO ROBERTO PADÃO TEIXEIRA	8º RC Mec
3º Sgt QE	092590384-1	VALDIR DOS REIS PAULA	9º GAC

NOTA Nº 002-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

<b>Posto/Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>	<b>Data Praça</b>
3º Sgt	DHEYVIDI DA SILVA COSTA	23º BC	23º BC	1º MAR 11
Sd	EDUARDO DE OLIVEIRA MUCCIOLO	CI Pqdt GPB	CI Pqdt GPB	1º MAIO 15
Sd	BRUNO LIMEIRA BRITO RIBEIRO	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E	1º MAR 16
Sd	GABRIEL CEZIMBRA	Cia Cmdo 3ª DE	Cia Cmdo 3ª DE	1º MAR 16
Sd	IAGO FREDERICO LOPES	10º B I L	10º B I L	1º MAR 16
Sd	JOHN KELSON SANTANA DE FIGUEIREDO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	1º MAR 16
Sd	PEDRO MIGUEL ALMEIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5ª Bia AAe L	5ª Bia AAe L	1º MAR 16
Sd	RAFFAEL RASUSKI VASCONCELOS DOS SANTOS	31º GAC (Es)	31º GAC (Es)	1º MAR 16

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**  
Secretário-Geral do Exército